



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 28/IX-3º/2007

**(Contratação de um Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo,
de acordo com a nova Lei das Finanças Locais)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Quarta Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2007, realizada no dia 26 de Dezembro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 55/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 05/12/2007, sobre «Contratação de um Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo, de acordo com a nova Lei das Finanças Locais», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Nos termos da Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro) a apreciação e certificação legal das contas dos Municípios é feita por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (ROC's), impondo ainda a estas autarquias que detenham capital em Fundações ou Entidades do Sector Empresarial Local que sejam certificadas por Auditoria Externa.

Considerando que foram cumpridos pela Câmara Municipal os procedimentos legais para a Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas (ROC).

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do nº 2, do artigo 48º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais, aprova a nomeação do Auditor Externo Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, nas seguintes condições:

- Pelo montante global de € 23.500,00 (sendo € 11.750,00 para o primeiro ano e € 11.750,00 para o segundo ano), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor e totaliza € 28.435,50 (€ 14.217,50 para o primeiro ano e € 14.217,50 para o segundo ano).



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 28

- **A prestação de serviços incluirá a apreciação e certificação legal das contas (artigo 47º da Lei das Finanças Locais) dos exercícios de 2007 e 2008 e auditoria externa das contas do município (artigo 48º da referida Lei).**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de Dezembro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)